

EDITAL nº 196 /2018  
9ª Semana de Integração Acadêmica (SIAC-2018)

A Presidente do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG), o Presidente do Conselho de Ensino de Graduação (CEG) e a Presidente da Plenária de Extensão, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento do CEPG, Art. 2º, §3º, alínea d, e do Regimento do CEG, Art. 2º, inciso V, alínea a, tornam pública a 9ª Semana de Integração Acadêmica (SIAC-2018), com o tema geral **“Ciência para a redução das desigualdades”**, a realizar-se de 15 a 21 de outubro de 2018, observado o disposto neste Edital. A 9ª Semana de Integração Acadêmica (SIAC-2018) é composta pela 40ª (XL) Jornada Giulio Massarani de Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural (JICTAC2017); pelo 15º Congresso de Extensão da UFRJ; pela Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT/UFRJ-2018; pela 10ª Jornada de Pesquisa e Extensão da UFRJ-Macaé e pela 5ª Jornada de Formação Docente – PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência) /UFRJ.

## 1. OBJETIVOS

A **9ª Semana de Integração Acadêmica (SIAC-2018) - “Ciência para a redução das desigualdades”** tem como objetivo assegurar o espaço para a apresentação e a discussão dos trabalhos de iniciação científica, artística, tecnológica, cultural, à docência e de extensão desenvolvidos na UFRJ, proporcionando a troca de experiências entre estudantes de ensino médio, de graduação e de pós-graduação; professores e técnicos envolvidos em atividades de pesquisa, extensão e ensino.

## 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A apresentação de trabalhos na **9ª Semana de Integração Acadêmica (SIAC-2018) - “Ciência para a redução das desigualdades”** é aberta a estudantes de ensino médio, de graduação e de pós-graduação, bolsistas ou não, envolvidos em atividades de pesquisa, extensão e ensino na UFRJ.

2.2. É obrigatória a apresentação de pelo menos um trabalho do qual seja autor o estudante de graduação que se enquadrar em uma das situações a seguir:

- a) com bolsa de pesquisa da UFRJ ou de qualquer agência de fomento;
- b) com bolsa de extensão da UFRJ (PROFAEx) ou de qualquer agência de fomento (FAPERJ/EXT-PESQ, FAPERJ/Popularização da Ciência, FAPERJ/Melhoria das Escolas Públicas; Edital PROEXT/MEC);
- c) com bolsas de programas de ensino tutorial (PET-Conexões, PET Graduação, PET-Saúde, PET-Vigilância, PET-Saúde Mental);
- d) com bolsa de Iniciação à Docência (PIBID);
- e) com bolsa de iniciação artística e cultural (PIBIAC).

2.2.1. No caso de trabalhos submetidos a sessão de pesquisa, o estudante bolsista deverá ser o autor principal.

2.3. Para os estudantes de Iniciação Científica do Ensino Médio envolvidos em atividades de pesquisa realizadas na UFRJ e para os estudantes de pós-graduação, é facultativa a apresentação de trabalho.

2.4. Os orientadores/coordenadores de bolsistas da UFRJ ou de qualquer agência de fomento, assim como os orientadores/coordenadores de estudantes não bolsistas, devem se comprometer a participar: a) das atividades em que seus orientandos apresentem trabalhos; b)

da organização das atividades da **9ª Semana de Integração Acadêmica (SIAC-2018) - “Ciência para a redução das desigualdades”**, como coordenadores de sessão, avaliadores de trabalhos ou revisores de resumos, sempre que solicitados. Esta participação será considerada na avaliação para distribuição de bolsas PIBIC, PIBIAC e PROFAEX.

2.5. Na impossibilidade de participação nas atividades da **9ª Semana de Integração Acadêmica (SIAC-2018) - “Ciência para a redução das desigualdades”**, o orientador/coordenador deverá encaminhar a justificativa de ausência à Coordenação da Sessão e/ou do Centro, por meio eletrônico ou impresso, até o dia da apresentação.

2.6. Servidores da UFRJ – docentes e técnicos – e estudantes de programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFRJ, desde que cadastrados no Sistema SIAC, podem participar como pareceristas, avaliadores e/ou coordenadores de sessão da **9ª Semana de Integração Acadêmica (SIAC-2018) - “Ciência para a redução das desigualdades”**, respeitadas as devidas credenciais acadêmicas.

2.6.1 Os avaliadores já cadastrados devem acessar o sistema para confirmar ou modificar seus perfis.

2.7. É permitida a atuação, como pareceristas de resumos e como coordenadores e avaliadores de sessão, de docentes em pós-doutoramento na UFRJ e de pesquisadores com vínculo externo com atuação na UFRJ, respeitadas as devidas credenciais acadêmicas.

2.8. A participação de avaliadores externos ao corpo social da UFRJ deve respeitar as credenciais acadêmicas e a obrigatoriedade de cadastramento no sistema SIAC.

2.9. Podem participar como ouvintes membros das comunidades interna e externa.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições na **9ª Semana de Integração Acadêmica (SIAC-2018) - “Ciência para a redução das desigualdades”** deverão ser realizadas na plataforma da Semana de Integração Acadêmica (<http://www.siac.ufrj.br>), no período **de 02 de maio à 04 de junho de 2018**, até as 23:59 horas do horário de Brasília.

3.2. Poderão **apresentar** trabalhos na **9ª Semana de Integração Acadêmica (SIAC-2018) - “Ciência para a redução das desigualdades”**:

- a) estudantes de graduação da UFRJ;
- b) estudantes de graduação externos à UFRJ participantes de Programa/Projeto Institucional de Pesquisa ou Extensão da UFRJ;
- c) ex-estudantes de graduação da UFRJ participantes de projeto de Iniciação Científica e/ou projeto de extensão no segundo período letivo de 2017;
- d) estudantes de Iniciação Científica do Ensino Médio inseridos em projetos vinculados à UFRJ;
- e) estudantes de pós-graduação vinculados a projetos de extensão e/ou de pesquisa na UFRJ;
- f) docentes e servidores técnico-administrativos, sempre acompanhados de estudantes, exclusivamente no caso de oficinas.

3.2.1 – É vedada a apresentação de trabalho por qualquer pessoa que não se enquadre nas categorias listadas na seção 3.2 e que não conste como autor de resumo inscrito e aprovado.

3.3. A inscrição na **9ª Semana de Integração Acadêmica (SIAC-2018) - “Ciência para a redução das desigualdades”** poderá ser feita por qualquer um dos autores do resumo, sendo as informações de total responsabilidade dos orientadores/coordenadores.

3.4. Apenas o autor que submeteu o resumo tem autonomia para modificá-lo na plataforma até a data limite de inscrição, bem como no período de reformulação do resumo.

3.5. Após o dia 04 de junho de 2018, não serão aceitas modificações na autoria e/ou no conteúdo das informações prestadas no ato da inscrição por iniciativa dos autores ou orientadores/coordenadores.

3.6. Todos os orientadores/coordenadores de resumos inscritos devem acessar a plataforma da Semana de Integração Acadêmica a partir do dia 05 de junho (primeiro dia após o encerramento das inscrições de resumos), para verificar se os resumos inscritos aos quais foram vinculados estão realmente sob sua orientação/coordenação e, no caso contrário, deve-se informar imediatamente à Coordenação Geral, através do e-mail [siac@eventos.ufrj.br](mailto:siac@eventos.ufrj.br).

3.7. Os trabalhos não reconhecidos pelos orientadores/coordenadores até o dia 07 de junho às 23:59 horas, horário de Brasília, terão a inscrição indeferida na **9ª Semana de Integração Acadêmica (SIAC-2018) - “Ciência para a redução das desigualdades”**. Quaisquer outras irregularidades serão apreciadas pela Coordenação Geral.

3.8. O participante pode inscrever-se como:

a) Autor - estudante de graduação (ou que cursava a graduação em 2017); estudante de ensino médio envolvido na elaboração do trabalho; estudante de pós-graduação envolvido em projetos de extensão e /ou de pesquisa.

b) Orientador/Coordenador - docente, estudante de Pós-Graduação ou técnico que esteja envolvido em projeto de pesquisa ou ação de extensão (programa, projeto, curso ou evento) e professores da rede pública que sejam supervisores de estudantes do programa de Iniciação à Docência da UFRJ (PIBID/UFRJ).

c) Avaliador de trabalho/parecerista de resumo – docente, técnico, estudantes de pós-graduação e pós-doutorandos da UFRJ ou membros da comunidade externa, respeitadas as devidas credenciais acadêmicas e experiências técnicas. Esta opção de inscrição não garante a função de avaliador ou parecerista. Trata-se de um cadastro no banco de dados.

d) Coordenador de oficina – docente ou técnico da UFRJ

3.9. Cada trabalho inscrito deverá contar com pelo menos um orientador/coordenador vinculado à UFRJ.

3.10. Os autores deverão optar por inscrever seus trabalhos em uma das seguintes modalidades de sessão:

a) sessão de pesquisa: trabalho resultante da participação do estudante em algum grupo ou projeto de pesquisa;

b) sessão de extensão: trabalho resultante da participação do estudante em alguma ação de extensão (programa, projeto, curso ou evento);

c) sessão integrada ensino/extensão/pesquisa: trabalho resultante de atividades de ensino, extensão ou pesquisa realizadas em diálogo

#### 4. ELABORAÇÃO DOS RESUMOS

4.1. O resumo do trabalho inscrito na **9ª Semana de Integração Acadêmica (SIAC-2018) - “Ciência para a redução das desigualdades”** deverá: A) Estar redigido em português. B) Ter no mínimo 1000 e no máximo 3000 caracteres, contando os espaços. C) Informar o tema/objetivos, procedimentos metodológicos e os resultados da atividade, quando houver, indicando se são preliminares ou finais. No caso dos resumos submetidos às sessões de pesquisa do CCS, é obrigatória a apresentação dos resultados da pesquisa. D) No caso de trabalho de estudante bolsista, estar vinculado a um projeto de pesquisa ou a uma ação de extensão do seu orientador ou ser produto de monografia de conclusão de curso.

4.2. No caso dos resumos submetidos às sessões de pesquisa do Centro de Letras e Artes, só serão aceitos resumos com no máximo 10 (dez) autores, incluídos os orientadores/coordenadores e os co-orientadores.

#### 5. AVALIAÇÃO E REVISÃO DOS RESUMOS

5.1. Cada resumo inscrito será avaliado por, pelo menos, um parecerista.

5.2. O resumo inscrito poderá ser:

A) Aceito na forma apresentada.

B) Aceito condicionado à revisão do texto, conforme as indicações do(s) parecerista(s).

C) Recusado.

5.3. Em período indicado em cronograma presente neste edital, autores e orientadores/coordenadores deverão consultar seus resumos na plataforma para certificarem-se do resultado da avaliação do(s) parecerista(s). No caso de aceite condicionado, deverão tomar as providências necessárias à revisão. No caso de recusa, poderão interpor recurso à avaliação do(s) parecerista(s).

5.4. Os recursos à avaliação do(s) parecerista(s) dos resumos recusados poderão ser interpostos conforme o cronograma do presente edital.

5.5. O resumo aceito de forma condicionada à revisão do texto retornará ao(s) parecerista(s), que verificará(ão) o atendimento às solicitações de modificação.

5.6. O não atendimento às solicitações feitas pelo(s) parecerista(s) resultará em não aprovação do resumo.

5.7. Para questões específicas relacionadas à avaliação e revisão dos resumos, os autores e coordenadores/orientadores deverão consultar as Coordenações da SIAC.

#### 6. FORMATO DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

6.1. A apresentação do trabalho na **9ª Semana de Integração Acadêmica (SIAC-2018) - “Ciência para a redução das desigualdades”** poderá ser feita nas formas oral, pôster (painel), e-pôster (painel eletrônico), oficina, minicurso, performance, instalação, exposição artística ou apresentação de vídeo.

6.2. A opção pela forma de apresentação deverá ser indicada no momento da inscrição do trabalho.

6.2.1. A apresentação oral poderá fazer uso de materiais de apoio, tais como projetor multimídia, condicionado à disponibilidade de recursos no local da apresentação.

6.3. Os pareceristas e os Coordenadores da **SIAC-2018 - “Ciência para a redução das desigualdades”** poderão alterar a forma de apresentação do trabalho, com a devida comunicação aos autores e orientadores/coordenadores.

6.4. A apresentação dos trabalhos deve obedecer às seguintes orientações, de acordo com a modalidade:

6.4.1 ORAL: Cada trabalho terá no mínimo 15 minutos para apresentação e mais 10 minutos para realização de debate ao final da apresentação da sessão.

6.4.2 PÔSTER: Cada trabalho terá de 5 a 10 minutos para apresentação e mais 5 minutos para esclarecimentos ao final da apresentação da sessão.

6.4.3. E-PÔSTER: Cada trabalho terá de 5 a 10 minutos para apresentação e mais 5 minutos para esclarecimentos ao final da apresentação da sessão. O conteúdo deverá ser disponibilizado em 1 (um) slide.

6.4.4 OFICINA: A oficina poderá ser apresentada em sala de aula, em estandes, em laboratórios dos Centros universitários, nos Museus, Espaços de Ciência e Cultura da UFRJ e em espaços públicos de Manguinhos e da Maré, durante a realização de atividade conjunta com as comunidades desses espaços e a FIOCRUZ.

6.4.4.1 Toda oficina deve ser executada com a participação efetiva do(s) estudante(s) da UFRJ, podendo ser de ensino médio, de graduação e de pós-graduação.

6.4.4.2. Para solicitação de material de apoio para as oficinas será necessário preencher um formulário próprio, disponível na Semana de Integração Acadêmica (<http://www.siac.ufrj.br>) e anexá-lo ao resumo no período da inscrição;

6.4.4.3. As estruturas de estandes serão montadas no dia 15 de outubro e desmontadas no dia 19 de outubro;

6.4.4.4 As oficinas a serem realizadas nos estandes deverão ser apresentadas de 16 a 18 de outubro, de 9h às 16h.

6.4.4.5 Visitas guiadas deverão ser inscritas como oficinas.

6.4.5 MINICURSO: O minicurso poderá ser oferecido nos espaços regulares de atividades de ensino de graduação e/ou de pós-graduação da UFRJ e em espaços públicos de Manguinhos e da Maré, durante a realização de atividade conjunta com as comunidades desses espaços e a FIOCRUZ .

6.4.5. PERFORMANCE: Cada trabalho terá até 1 hora para apresentação.

6.4.6. INSTALAÇÃO: Cada trabalho terá que ser montado até o dia 15 de outubro e ser desmontado no dia 19 de outubro.

6.4.7. EXPOSIÇÃO ARTÍSTICA: Cada trabalho terá que ser montado até o dia 15 de outubro e ser desmontado no dia 19 de outubro.

6.4.8. APRESENTAÇÃO DE VÍDEO: Cada vídeo terá até 10 minutos para apresentação.

6.5. O orientador/coordenador não poderá apresentar trabalho e responder às indagações dirigidas ao orientando. A interferência do orientador/coordenador só será permitida após a apresentação e as respostas do orientando.

6.6. Demais questões relativas à forma de apresentação dos trabalhos devem ser arbitradas pela Coordenação Geral

## 7. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DURANTE A APRESENTAÇÃO

7.1. Cada trabalho inscrito, atendendo ao disposto no item 4 do presente Edital, será avaliado durante sua apresentação por no mínimo dois e no máximo três avaliadores nas categorias de Ensino Médio, Graduação e Pós-Graduação.

7.2. O avaliador terá acesso, por meio impresso ou eletrônico, ao resumo a ser avaliado e receberá as orientações da Coordenação Geral, com os critérios que deverá observar no processo de avaliação.

7.3. A Coordenação da SIAC deverá ser consultada para questões específicas relacionadas à avaliação dos trabalhos.

## 8. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DA 9ª Semana de Integração Acadêmica (SIAC-2018) - “Ciência para a redução das desigualdades”

| ETAPAS                                                        | PRAZOS             |
|---------------------------------------------------------------|--------------------|
| Lançamento do Edital                                          | 27/04/2018         |
| Inscrição de trabalhos                                        | 07/05 a 04/06/2018 |
| Resultado da avaliação dos resumos pelo(s) parecerista(s)     | 25/06/2018         |
| Alteração de resumos por autores e orientadores/coordenadores | 25/06 a 05/07/2018 |
| Resultado da avaliação dos trabalhos revisados                | 23/07/2018         |
| Interposição de Recursos (apenas para trabalhos recusados)    | 24 a 27/07/2018    |
| Resultado dos Recursos                                        | 06/08/2018         |
| Divulgação da Programação Preliminar                          | 24/08/2018         |
| Divulgação da Programação Final                               | 17/09/2017         |
| Apresentação dos trabalhos                                    | 15 a 21/10/2018    |

## 9. MENÇÃO HONROSA

9.1. Considerando o caráter formativo das atividades, serão concedidas menções honrosas por categoria, a saber, Ensino Médio, Graduação e Pós-Graduação, de acordo com regulamentação definida pela Comissão Organizadora da SIAC.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Orientadores/coordenadores e estudantes devem manter atualizados seus endereços eletrônicos na Plataforma da SIAC (<http://www.siac.ufrj.br/>).

10.2. Os dados solicitados na inscrição devem ser informados de forma correta e completa, pois servirão de base para a elaboração do livro digital de resumos, dos programas e dos certificados.

10.3. Informações adicionais poderão ser obtidas: a) junto à Coordenação da SIAC nos diversos Centros da universidade; b) na página virtual da SIAC (<http://www.siac.ufrj.br/>); c) por correio eletrônico: [siac@eventos.ufrj.br](mailto:siac@eventos.ufrj.br), endereçado à Coordenação Geral da SIAC-2018.

10.4. Os estudantes de graduação bolsistas que, na ocasião da realização da SIAC, estiverem em mobilidade acadêmica ou em qualquer outro programa de intercâmbio estarão dispensados de apresentar trabalho.

10.5. Caberá à Coordenação Geral, em colaboração com as Comissões dos Centros, organizar sessões especiais de comunicações e as atividades unificadas da 9ª Semana de Integração Acadêmica (SIAC-2018) - “Ciência para a redução das desigualdades”, visando à integração e à troca de experiências.

10.6. Caberá às Coordenações de Centro organizar as sessões de trabalhos e as atividades complementares da 9ª Semana de Integração Acadêmica (SIAC-2018) - “Ciência para a redução das desigualdades” e definir o local de realização, respeitando o princípio da integração acadêmica.

10.7. As pessoas com deficiência ou alguma dificuldade de mobilidade que irão participar da SIAC-2018 devem informar à Coordenação Geral do evento, através do Portal (<http://www.siac.ufrj.br>), para que seja providenciado o seu acesso às diversas Sessões e instalações da UFRJ.

10.8 Casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação Geral da SIAC-2018.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2018.

Prof. Eduardo Gonçalves Serra  
Presidente do Conselho de Ensino de Graduação

Profª. Leila Rodrigues da Silva  
Presidente do Conselho de Ensino para Graduados

Profª. Maria Mello de Malta  
Presidente da Plenária de Extensão